



20/04/22	Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas pelo Edital de Seleção Pública, 02/2021, da Rede de Ponto de Cultura do Estado de Goiás.
----------	---

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 290796

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 144/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1256/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000594,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
110/2022	Mambaí	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290755

Extrato da Portaria 145/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1266/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000584,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
113/2022	Indiara	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290759

Extrato da Portaria 149/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1265/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000597,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
114/2022	Caçu	Viviane da Costa Limirio Cortez	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 290760

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 338/2021, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 01/2022**, referente ao Processo nº 202217647000005, cujo objeto é a aquisição de café para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA.)

Item	Empresa Vencedora	Valor Total
1	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME CNPJ nº 04.765.359/0001-00	R\$ 17.090,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Procedimento licitatório adjudicado e homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 290786

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 090, de 17 de março de 2022

Altera a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 072/2021 - SIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF desta pasta, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, responsável pela condução de processos administrativos de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas e jurídicas, instaurados com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como nas demais legislações aplicáveis, instituída por intermédio da Portaria nº 072/2021 - SIC (000019147091), conforme abaixo